

PARECER Nº 1429/2009 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 265/2005**.

Trata-se de projeto de lei do nobre Vereador Wadih Mutran (PP), que dispõe sobre a imposição de cobranças de taxas pelo uso do espaço subterrâneo e aéreo no município de São Paulo.

Pela propositura, ao Executivo Municipal será permitido fixar e cobrar, mensalmente, de todas as empresas privadas e autarquias, preço público relativo ao uso pelo espaço subterrâneo e aéreo no município de São Paulo. No decreto de regulamentação do executivo deverá considerar a área ocupada pela tubulação, fiação, canalização, encanamento e outros itens que ocuparão o espaço subterrâneo do município.

O autor justifica que a propositura tem como objetivo fixar normas, fazendo com que as empresas privadas e autarquias paguem um preço justo pelo uso do espaço subterrâneo e aéreo do município de São Paulo e determina que a receita arrecadada seja revertida para área de saúde e educação.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, através do parecer 1177/2005, posicionou-se pela legalidade do projeto.

A Digníssima Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável à aprovação da iniciativa.

Em face do exposto e considerando que a propositura, à medida que institui a utilização onerosa do espaço aéreo e subterrâneo do município cria uma nova fonte de recursos financeiros a serem empregados para melhorias nas condições saúde e educação da população, somos favoráveis à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 19/11/2009.

Ricardo Teixeira – PSDB – Presidente

Marcelo Aguiar – PSC – Relator

Atílio Francisco – PRB

Marta Costa – DEM

Senival Moura – PT